



**EDITAL Nº 011, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – 2019**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Comissão Central do Processo Seletivo Unificado Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), designada pela Portaria nº 773-GAB, de 26/04/2018, esclarece que em função da prorrogação até o dia 25/10/2018, do prazo de inscrição no Processo Seletivo Unificado 2019, objeto do Edital nº 11, de 17 de setembro de 2018, conforme Errata nº 02, publicada em 11 de outubro de 2018, no site [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), foi reaberto, também, o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição até o dia 19/10/2018, conforme consta na referida Errata nº 02.

Em face disso, o candidato inscrito no CADÚnico que ainda não se inscreveu no processo seletivo poderá requerer isenção da taxa de inscrição até a referida data.

Aos candidatos que já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, a comissão esclarece que prevalece o estabelecido no subitem 4.4 do Edital nº 11, a saber: **“Não haverá devolução ao candidato do valor da taxa de inscrição paga, exceto em caso de anulação do processo seletivo, bem como a transferência para terceiros do valor pago”**.

Belém-PA, 16 de outubro de 2018.

Comissão Central do Processo Seletivo Unificado Técnico do IFPA  
Portaria nº 773-GAB, de 26/04/2018.